



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Terça-feira, 14 de julho de 2026

Ano XII | Edição nº 2336

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 14 de julho de 2026

Ano XII | Edição nº 2336

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.761, DE 14 DE JULHO DE 2026.

“Estabelece gratificação a servidor para exercer a função de Secretário da Junta de Serviço Militar”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Orindiúva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com amparo no §5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o servidor **ANDRE RENATO DORTA SOUZA**, matrícula 2640, ocupante no cargo de Professor de Informática, gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base do cargo, designando-o para exercer a função de **Secretário da Junta de Serviço Militar** do Município de Orindiúva.

Parágrafo Único: A gratificação de que trata o caput deste artigo é concedida sob o fundamento nos artigos 20 e 21 da Lei Municipal nº 805, de 20 de dezembro de 1999, constituindo ato discricionário do Poder Executivo, por força do parágrafo único da referida lei, não se incorporando aos vencimentos do servidor, nos termos do art. 22 da mesma Lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 01/07/2026, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, 14 de julho de 2026.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.